



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

Desafiando o amanhã - Serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de passagem - **Ano:** 2021

Coordenador(es)

Elenice E. M. Pereira Mantovani

Responsável(eis) Técnico(s)

Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882

Público Alvo

Conforme a Tipificação de Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Texto de Orientação Para Reordenamento Do Serviço De Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, o publico alvo do nosso serviço são pessoas adultas do mesmo sexo ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em transito, porem não deixamos de atender qualquer outra demanda que seja pertinente e consonante ao nosso trabalho, como já houve necessidade como violência domestica.

Local da Execução

Casa do Caminho Paulo de Tarso - Albergue

Rua: Joffre Vieira da Rocha, 320

Jardim Santo Antônio Amparo- SP

Justificativa da Proposição

Conforme o relatório do primeiro Encontro Nacional Sobre População em Situação de Rua, organizado e realizado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, a caracterização da população em situação de rua ficou definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

E com o aumento constante desta população e tendo em vista a violação de seus direitos, uma vez que todas as pessoas têm o direito de uma vida digna, a Constituição Federal de 1988 refere:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a os brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Os indivíduos em situação de rua além de terem seus direitos violados, são ainda vítimas de todas as formas de preconceitos, sendo muitas vezes vistos pela sociedade como indigentes, vagabundos, mendigos, bandidos, loucos, sujeitos, seres invisíveis, limitados de respeito, igualdade e dignidade, sendo assim o artigo 5º da Política Nacional para a População em Situação de Rua decreto nº7053 de 23 de dezembro de 2009 estabelece:

Art. 5º. São princípios da Política Nacional para a população em situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II -direito a convivência familiar e comunitária; III -valorização e respeito a vida e a cidadania; atendimento humanizado e universalidade e V -respeito as condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial as pessoas com deficiência.

Sendo assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso- Albergue, criou o denominado projeto Desafiando o amanhã com



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

base nas demandas desta população, consolidado com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, pag.31) e o Reordenamento Dos Serviços de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, ficando definido, que os usuários a serem atendidos por estes serviços são adultos e famílias, caracterizam-se por serem pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em transito e sem condições de autossustento, devendo estar em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, tendo a responsabilidade de desenvolver as ações como serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

O projeto tem em vista essa demanda de atenção para população em situação de rua no município de Amparo, que hoje conta com uma população de 110 Pessoas em situação de rua ativas cadastradas no CREAS e 93 itinerantes que passaram por este serviço (outubro/2020), e como ponto fundamental a insuficiência ou a falta de políticas sociais no município voltadas a população em situação de rua.

Como também o diagnostico Socioterritorial, que integra o Plano Municipal de Assistência Social, deste município, classifica as demandas atendidas pelo projeto como algumas das 10 principais situações de vulnerabilidade social ou risco mais graves.

Trabalhando não somente com medidas paliativas, mas com a criação de portas de saída para essa face da questão social, onde o usuário tem como direito ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; acesso a higiene, alimentação, repouso; endereço institucional para utilização como referência; acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência, acesso a espaços, acesso a documentação civil, orientações, encaminhamentos a outros serviços e políticas, obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades, como também avaliar e participar do melhor funcionamento do serviço.

Conforme a Política Nacional para a População em Situação de Rua onde se refere a ações estratégicas estabelecidas como agenda mínima de ações, a serem detalhadas em programas, planos e projetos dos Ministérios e órgãos está no item que se refere a assistência social:

1 - Estruturação da rede de acolhida, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando praticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços, especialmente os albergues;

Item este que explica acolhimento, nos termos atuais da Política Nacional de Assistência Social, como serviços continuados destinados a adultos e suas famílias que se encontram em situação de rua ou abandono e que a rede de acolhida ofereça condições para que os indivíduos possam repousar e restabelecer-se com acompanhamento profissional trabalhando de modo articulado com os demais serviços da rede visando o resgate de vínculos familiares e comunitários bem como a construção de novas referências, a conquista da autonomia para uma vida independente. Assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso tem com o intuito tentar suprir com este projeto demandas da questão social dessa população, executando perante nossas possibilidades ações de caráter continuado, permanente.

Objetivo Geral

Acolher famílias e/ou pessoas em situação de rua por desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito e sem condições de autossustento, em regime de proteção integral em ambiente social adequado favorecendo os resgates dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para acesso dos usuários as diversas formas de moradias (família, comunidade, republica e outras.);
- Referenciar pessoas em situação de rua e/ ou vulnerabilidade social, acionando família e rede socioassistencial do município de origem;
- Construir o Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU, visando a complementariedade de acordo com os novos objetivos.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

Metodologia

O serviço de atendimento em unidade institucional de passagem, funcionara 24 horas ininterruptas, com oferta de acolhimento imediato e emergencial, com equipe preparada para receber os usuários em qualquer horário do dia e da noite, enquanto se realizara estudo diagnostico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, conforme preconiza a Tipificação.

Os usuários são encaminhados pelo CREAS ou por busca espontânea onde nesta situação em momento oportuno referenciamos ao CREAS para cadastro no serviço.

Na entrada do usuário este é orientado quanto as regras e não pode estar com sinais de embriagues ou de uso de outras substancias psicoativas, onde é solicitado que passe pela Guarda Municipal para que seus registros sejam consultados, este procedimento é solicitado para usuários novos ou que há mais de 6 meses não procuraram o serviço, para segurança de todos.

Após este será acolhido pela equipe técnica, realizando uma escuta qualificada, identificando suas demandas e necessidades, sendo planejado junto ao acolhido seu PUD – Plano de desenvolvimento do Usuário, onde traçamos metas e objetivos, após buscamos trabalhar sua autonomia, para que o mesmo retome ou inicie atividades que auxiliem sua reinserção social, analisando a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento.

Entretanto, cabe salientar que o processo de superação da vivência nas ruas, não cabe apenas à Política de Assistência Social, mas sim, através da articulação de todas as políticas sempre pensando em ações que visem o fortalecimento de vínculos comunitários e/ou familiares para que o usuário descubra ou redescubra suas habilidades e tenha autonomia, através de oficinas, reuniões e palestras. Também se faz necessário que o serviço pense em alternativas para que todos os setores que estão envolvidos direta ou indiretamente com o atendimento do sujeito pensem juntos, e tenham claro, o que compete a cada serviço e política, sempre prevendo quais são as funções de cada um no atendimento à população de rua. Buscando sempre pautarmos no que referencia a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo como norte:

Trabalho Social

- Oferta de espaço protetivo de escuta, acolhimento e estudo social;
- Visitas e entrevistas domiciliares psicossociais;
- Acesso a documentação e aos benefícios eventuais, previdenciários e sociais;
- Realização de parcerias públicas e privadas para inserção no mercado de trabalho formal e/ou informal desta demanda populacional;
- Ações articuladas intersetoriais;
- Alimentação e retroalimentação das informações desta demanda junto ao CREAS;
- Elaboração de relatórios e prontuários dos usuários atendidos;
- Localização de família e sensibilização para o retorno referenciado;
- Construção com os usuários de forma coletiva e participativa as regras de gestão e convivência do equipamento;

Trabalho Socioeducativo

- Oficinas socioeducativas, de potencialização para o mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Desenvolvimento de grupos socioeducativos, reflexivos, de lazer, com vistas a troca de experiências;
- Oficinas para potencializar a organização de vida diária e social;
- Desenvolvimento de assembleias para construção e revisão das regras de convívio e mediação de conflito.

. Aquisições dos Usuários

- Resignificação das experiências vividas pelos usuários frente ao contexto rua;
- Elaboração de um novo projeto de vida;
- Fortalecimento da autoestima;
- Análise diagnóstica da realidade situacional dos usuários e do grupo familiar;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Referenciamento e contrarreferenciamento à rede socioassistencial e às políticas sociais;
- Acesso a benefícios previdenciários e sociais;
- Desenvolvimento da participação social e do protagonismo;



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

- Desenvolvimento das potencialidades das pessoas que estavam em situação de rua para o mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Reinserção no mercado de trabalho;
- Independência institucional do usuário.

No que diz respeito a parcerias com a rede, o CREAS nos apoiara com o trabalho da equipe PSR deste serviço investindo em grupos semanais dentro do nosso serviço, como o CAPS-AD manterá o projeto de final de semana elaborado pelo serviço funcionando no espaço desta Casa de Passagem.

Como também o voluntariado se torna parte da equipe, tendo estes firmado contrato de voluntariado devidamente conforme lei. Alcoólicos Anônimos continuaram com suas orientações, serviços de beleza, grupos com assistente social, psicólogo, etc.

Dentro deste projeto além dos serviços acima citados, é oferecido um suporte físico como: recursos materiais, estadia, guarda de pertences, alimentação adequada, local para higiene, ambiente físico para sua hospedagem, condições de repouso em ambiente salubre com segurança e conforto, lavagem e secagem de roupas, etc., porém, sempre sendo necessário ir além da demanda imediata do sujeito, olhando a realidade social com uma visão crítica e propondo respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço.

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço, reduzir as violações dos direitos socioassistencias, seus agravamentos ou reincidências, bem como reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas e reconstrução da autonomia. Acolher e garantir a proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligencia, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover o acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades em todo momento em que estiver em uso deste serviço/projeto.

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento e avaliação constante durante o período, para que gere informações relevantes a mudanças, eficiência, eficácia e efetividade das ações, com registro de entrada, registro sistemático de cada usuário, bem como realização de lista de presença e registros fotográficos das atividades realizadas. Caixa de sugestões, escutas individuais e em grupos, como a observação dos usuários e da equipe que avaliara o desenvolvimento e progresso do serviço e suas demandas. Tudo para o aumento constante da satisfação, adesão e permanência no serviço/projeto.

Sendo uma avaliação contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem os objetivos propostos com ajuda de alguns instrumentos, tais como verificação das habilidades relatadas no plano individual, participação, estímulo de acordo com os interesses e as potencialidades de cada usuário, a aquisição de autonomia e independência, desenvolvimento das competências sociais, promoção a inclusão e retorno ao ambiente social e familiar.

METAS					
Especificação			Data Inicial	Data Final	
1. Acolhimento			01/01/2021	31/12/2021	
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Acolhimento	pessoas	15		01/01/2021	31/12/2021
Detalhamento: O acolhimento é parte integrante do processo interventivo do assistente social, sendo três elementos que agem em concomitância: a escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário.					
Especificação			Data Inicial	Data Final	
2. Reuniões e discussões de caso			01/01/2021	31/12/2021	



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

METAS

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Reuniões de gestão operacional, reuniões intersetoriais, CMAS	peessoas	15	15	01/12/2021	31/12/2021

Especificação

Data Inicial**Data Final****3. Banho para Pessoas em Situação de Rua que nao aderem ao serviço.**

01/01/2021

31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Banho para Pessoas em Situação de Rua que não aderem ao serviço.	vinculação	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Oferta de banho 2 vezes por semana para Pessoas em Situação de Rua que não aderem ao serviço, na tentativa de melhoria de vínculos, adesão e orientações, melhoria na qualidade de vida, saúde e dignidade.

Especificação

Data Inicial**Data Final****4. Grupos e atendimentos com psicologo**

01/01/2021

31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Grupos e atendimentos com psicólogo	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Atendimentos psicológicos com intuito de cuidado e crença na potência de mudança dos nossos usuários. Trabalho esse delineado no sentido de auxílio ao acesso aos meios indispensáveis à concretização de um projeto de vida fora das ruas Grupos 3 vezes por semana, sendo estes: • Grupo de projeto de vida (ênfase em mudança, propósito e metas de vida) • Grupo motivacional (incentivar tomada de decisão e a autoconfiança) • Grupo temático (cada semana os usuários trazem tema a ser discutido)

Especificação

Data Inicial**Data Final****5. Grupos com equipe PSR do CREAS**

01/01/2021

31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Grupos com equipe PSR do CREAS	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Em parceria com a equipe PSR do CREAS disponibilizaram grupos 3 vezes por semana, grupos estes: • Oficina de jogos • Grupo dia a dia • Oficina de reciclagem OBS.: Esta ação foi discutida e acordada com a coordenação do serviço (Psic. Tais), porem não pode-se garantir com a mudança de administração que isso ocorra. Caso a nova administração não entre em concordância, teremos que rever esta ação.

Especificação

Data Inicial**Data Final****6. Corte de cabelo mensalmente**

01/01/2021

31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Corte de cabelo mensalmente	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Na ultima segunda feira do mês uma profissional da beleza, disponibilizara por 3 horas seu serviço, para auxiliar na autoestima do usuário.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

METAS

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
7. Grupo com AA				01/12/2021	31/12/2021
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Grupo com AA	adesao	15		01/12/2021	31/12/2021
Detalhamento: Quinzenalmente o Grupo Alcoólicos Anônimos, com intuito de promoção da saúde e qualidade de vida.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
8. Atendimento/acolhida 24 horas				01/01/2021	31/12/2021
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atendimento/acolhida 24 horas	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021
Detalhamento: Atendimento a quem necessitar e no momento que precisar em qualquer dia e horário, acolhendo e fornecendo alimentação, higiene, ambiente salubre, segurança, descanso, lavagem de roupas, guarda de pertences ,etc.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
9. Projeto Amparo Acolhe do CAPS AD				01/01/2021	31/12/2021
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Projeto Amparo Acolhe do CAPS AD	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021
Detalhamento: Aos finais de semana e feriados a equipe do Caps-Ad trará para dentro deste serviço o projeto Amparo Acolhe, fazendo atividades com os usuários. OBS.: Esta ação foi discutida e acordada com a coordenação do serviço (Enf. Tamara), porem não pode-se garantir com a mudança de administração que isso ocorra. Caso a nova administração não entre em concordância, teremos cancelar esta ação.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
10. Trabalho com a rede				01/01/2021	31/12/2021
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Trabalho com a rede	vinculação	15		01/01/2021	31/12/2021
Detalhamento: Trabalho essencial com toda rede, mantendo o bom funcionamento como um trabalho de equipe para manter um trabalho estabelecendo ações para um acompanhamento adequado ao usuário.					
Especificação				Data Inicial	Data Final
11. Atendimento com assistente social				01/12/2021	31/12/2021
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atendimento com assistente social	Continuidade e adesão	15		01/12/2021	31/12/2021



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

METAS

Detalhamento: Objeto de intervenção são as expressões multifacetadas da questão social A intervenção profissional do assistente social pode ser caracterizada pelo atendimento às demandas e necessidades sociais de seus usuários, que podem produzir resultados concretos, tanto nas dimensões materiais, quanto nas dimensões sociais, políticas e culturais da vida da população, viabilizando seu acesso às políticas sociais e outras políticas, facilitando o acesso a documentação, ajudando na elaboração de currículos, contato com núcleo familiar, orientações, encaminhamentos, comunicação com outros serviços

Especificação	Data Inicial	Data Final
12. Assembleias e rodas de conversa	01/01/2021	31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Assembleias e rodas de conversa	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Discussão de assuntos pertinentes ao convívio e bem estar dentro do serviço, como também para avaliar e melhorar o modo de trabalho semanalmente e quando houver necessidade. Atividade acompanhada pela assistente social.

Especificação	Data Inicial	Data Final
13. Sessão cinema	01/01/2021	31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Sessão cinema	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Acontecera 3 vezes por semana proporcionando descontração, relaxamento, socialização. Atividade acompanhada pelo atendente.

Especificação	Data Inicial	Data Final
14. Meditação	01/01/2021	31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Meditação	adesao	15		01/01/2021	31/12/2021

Detalhamento: Acontecera 1 vez por semana, a meditação diminui a ansiedade, melhora a depressão, melhora as dores crônicas, diminui a frequência cardíaca, controla a pressão arterial e melhora o sono. Atividade executada pela assistente social.

Especificação	Data Inicial	Data Final
15. Atividades físicas e lúdicas	01/02/2021	31/12/2021

ETAPAS

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atividades físicas e lúdicas	pessoas	30	30	01/12/2021	31/12/2021

Detalhamento: Detalhamento: Atividades físicas com caminhadas e alongamentos para trabalhar o cardiorrespiratório e músculos que pela situação dos assistidos já começam a atrofiar e o lúdico para junção do desenvolvimento físico com mental e emocional, criando perspectivas saudáveis para os mesmos. Atividade executada pelo Educador Social com formação em Educação Física.



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
1	ante sala	1
2	banheiro para funcionarios	2
3	cozinha	1
4	despensa	1
5	guarda pertences	1
6	lavadeira	1
7	lavanderia para usuarios	1
8	quarto com 4 camas	2
9	quarto com 4 camas e banheiro com lavabos e chuveiros	1
10	quarto com 4 divisórias, cada divisória com 4 camas, banheiro com chuveiros e lavabos	1
11	quarto tipo suite com duas camas cada	2
12	quintal amplo	1
13	recepção	1
14	refeitorio	1
15	sala comum	1
16	sala de atendimento	2
17	sala de coordenação	1
18	sala de oficina externa	1
19	sala de televisão, reunião, etc.	1
20	secretaria/recepção	1

RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	armario de alvenaria com 25 nichos	1
2	armário de cozinha	1
3	armário de metal para guarda de documentos	1
4	armario para guarda de produtos de limpeza	1
5	armários de metal para guarda de alimentos	3
6	armários para guarda de documentos de alvenaria	2
7	banco de cimento	6
8	Bancos de cimento para área externa	6
9	bebedouro	1
10	botijões de gás P45	2
11	Cadeiras de escritório	8
12	cadeiras de plastico	20
13	cadeiras longarinas com 3 lugares	2
14	cameras	13

[Handwritten signature]

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
15	estante para livros	1
16	fogão industrial	1
17	forno industrial	1
18	freezer	1
19	geladeira	2
20	impressora	2
21	livros	30
22	maquina de lavar	3
23	maquina de secar	1
24	mesas	2
25	Mesas de escritório	3
26	mesas para refeição	6
27	painel para televisao	1
28	pia pequena na entrada com papeleira	1
29	tanques para lavar roupas	2
30	televisao	1
31	Ventiladores	10

Ticiane de M. Ramalho
Assistente Social
CRESS 53093